

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

Obra:
Tipo:
Município:
Local:
Rodovia:
Extensão (m):

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas específicas para execução de pontilhão, conforme projeto.

SUPER-ESTRUTURA

A função principal da super-estrutura (mesa ou tabuleiro) é possibilitar a passagem do veículo e absorver e transmitir a carga do Trem-Tipo – TT à infra-estrutura.

Após a carga ser transmitida às longarinas, elas entram em contato com as sub-vigas onde exercerão uma influência nos travesseiros e nos esteios.

Os rodeiros além de servirem como pista de rolamento do veículo, distribuem as cargas dos pneus.

MESO-ESTRUTURA

Composta de um conjunto de cinco esteios, travados pelas peias e transversinas em forma de "xis"; na cabeça dos esteios são travadas pelos travesseiros.

A função principal da meso-estrutura é transmitir a carga ao solo.

A meso-estrutura é responsável pelo balanceamento e distribuição da carga ao solo, sua execução refletirá diretamente ao sistema de fundação da ponte, o conjunto deverá ser harmônico para que as cargas sejam transmitidas por igual.

Para tanto, as transversinas em "xis" e os travesseiros devem estar perfeitamente travados. Sua má instalação permitirá que um outro esteio tenha uma folga de movimentos laterais e transmitirá carga mais ou menos acentuada na fundação, onde conseqüentemente poderá ocasionar um recalque de maneira irregular, afetando a super estrutura. Devemos saber, que sub-vigas exerce um papel importante nas cabeceiras dos pilares, como reagente contrário às cargas atuantes a longarina.

INFRA-ESTRUTURA

Na infra-estrutura de uma ponte de madeira, a fundação tem um dos papéis mais importantes para a durabilidade do conjunto da meso e super estrutura. Os rodeiros, guarda-rodas, pranchões e assoalhos que sofrem um desgaste bem maior em razão do contato direto com a parte rodante dos veículos, são facilmente substituídas sem provocar transtorno ao tráfego.

Fundação em estacas ou profundas: É a fundação mais utilizada em solos fracos, de pouca resistência. As estacas penetram mais profundamente no solo, até encontrar resistência.

As estacas podem ser os próprios esteios da ponte, cravados geralmente em solos moles, com pouca resistência mecânica, enterradas até atingir a "nega", isto é até encontrar um solo mais resistente.

As estacas são cravadas com o bate-estacas que é composto de um guincho de controle manual, com motor a diesel que comanda um martelo que é utilizado para cravar as estacas com movimentos verticais.

As estacas devem ser cravadas com atenção especial de modo a evitar rachaduras. Se estas ocorrerem, as estacas deverão ser substituídas para não comprometer a estrutura.

MODULAÇÃO DOS VAOS

As modulações dos vãos tem o objetivo principal de facilitar o trabalho dos projetistas e orçamentistas, evitando a necessidade da elaboração de um projeto específico para cada obra.

CAIXAS DE ATERRO

Caixão de Aterro é a denominação atribuída à área da ponte que entra em contato direto com o aterro, ou seja, uma caixa de contenção do aterro, cujo princípio básico é o de unir a ponte ao greide da estrada.

OBSERVAÇÕES

Referente a aplicação de madeiras na execução de pontes devem ser observadas, alguns parâmetros básicos, para sua maior durabilidade e aceitação tanto para quem executa como para a fiscalização:

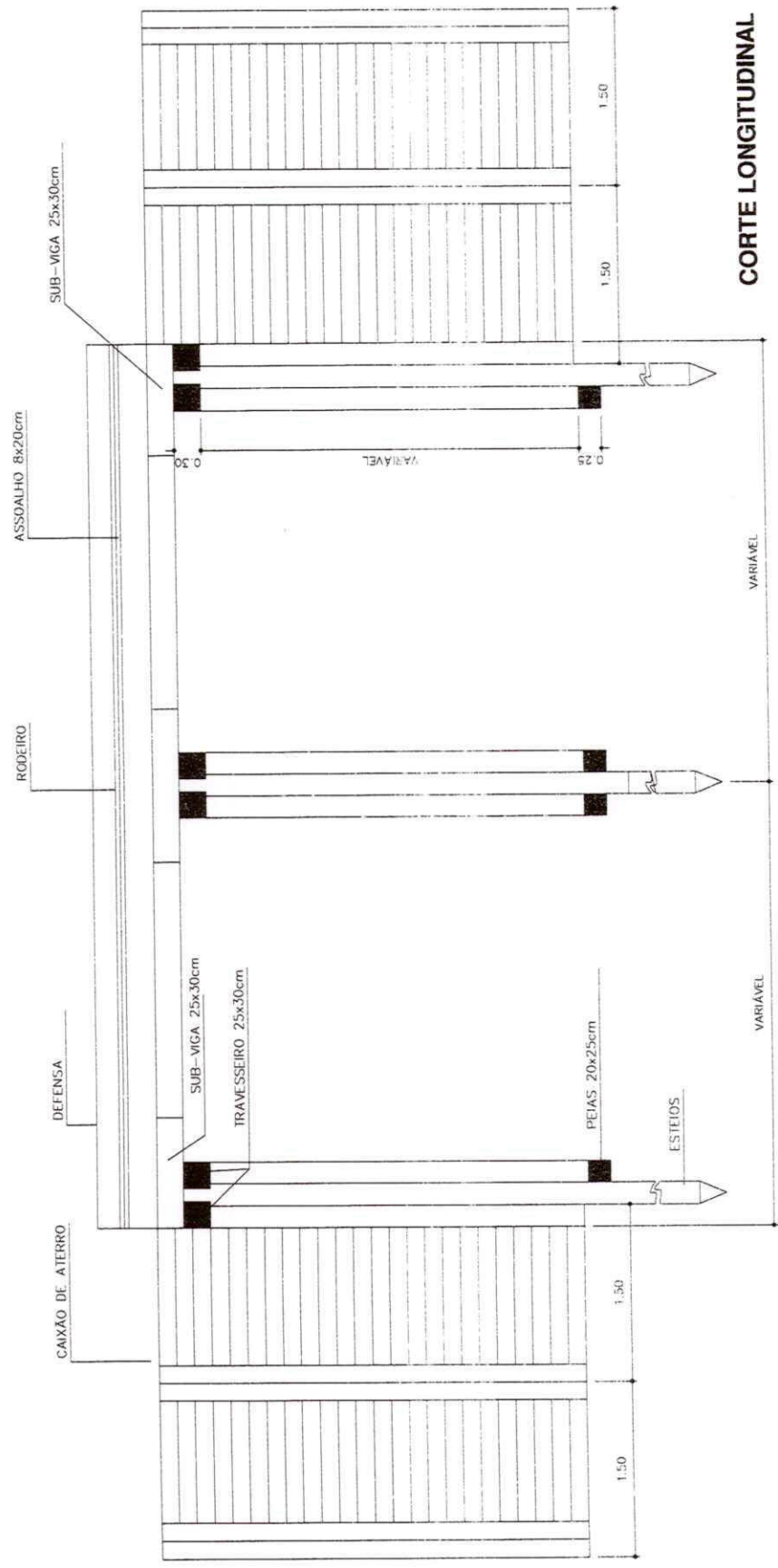
Não aceitar peças que possuam nós e apodrecimentos.

Verificar se a mesma foi cortada sem que o centro de nervura esteja fora do centro e gravidade da peça seccionada, principalmente em vigas, esteios, com exceção de peças como pranchões e vigotas de pequeno porte.

Não permitir peças tortuosas. Verifica-las com uma linha se não há desvios do eixo da peça de uma ponta até outra.
Não aceitar a utilização de madeira verde.

Cristiano S. Duro
Engenheiro Civil
CREA 1308018975

RIBRICA



CORTE LONGITUDINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT
 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Obra: REFORMA DE PONTES
 Assunto: CORTE LONGITUDINAL
 Escala: 1/50
 Data: FEVEREIRO/2013

Local: VARIOS
 Autor do Projeto:
 Desenho:

FOLHA:
 02/03



DESPACHO: AUTORIZO

Em atenção à solicitação do Secretário de Obras e Serviços Públicos datado de 28 de outubro do corrente ano, devidamente fundamentado no ARTIGO 65 da Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de tal contratação, autorizo o aditamento do referido contrato.

Bom Jesus do Araguaia (MT), 28 de Outubro de 2013.



.....
JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Avenida Jose Humárcio Carlos Ferreiras/n – centro
Telefone (066) 35381201
Bom Jesus do Araguaia – MT.



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE "CONTRUÇÃO DE BUEIROS E REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA NAS ESTRADAS MUNICIPAIS DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT" Nº. 041/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT E A EMPRESA TAYNA - CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente aditivo contratual, o Município de BOM JESUS DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Jose Humácio Carlos Ferreira, S/Nº, centro devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 04.173.952/0001-68, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Senhor JOEL FERREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Jesus do Araguaia - MT, portador da Cédula de Identidade - Registro Geral nº 4011597 DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 919.968.131-53, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa: TAYNA - CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 09.007.110/0001-50, estabelecida na Rua Mato Grosso, nº. 228, centro, nesta cidade de Bom Jesus do Araguaia/MT, neste ato, representada pelo Sr. Josué Borges França, portador do RG nº 901.872 SSP/MT e do CPF/MF nº 502.993.361-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO VALOR

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.1.1 - substituição da reforma da Ponte de madeira licitada "Paulinho Piabanha I-estrada vicinal" para a execução da reforma da ponte de madeira sobre o córrego traíra MT 243 no valor de R\$: 76.036,94.

1.1.2 - O valor do referido contrato passara para R\$: 1.403.260,74 (um milhão quatrocentos e três mil duzentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - A substituição promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

2.1.1 - A Administração se sentiu na obrigação de promover a referida modificação no referido contrato, com a substituição de uma ponte de madeira licitada do Contrato em epígrafe, visando agilidade na solução de casos de emergência e fatos supervenientes como este, uma vez que a empresa esta com obras e serviços em andamento no município, sendo os mesmos de boa qualidade, e concorda executar os serviços pelo valor estipulado pela administração, conforme projetos.

2.2 - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65 inciso I letra "b", da Lei nº 8.666/93.

Avenida Jose Humácio Carlos Ferreiras/n - centro
Telefone (066) 35381201
Bom Jesus do Araguaia - MT.



CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 - As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.
3.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Cascalheira - MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT, 28 de Outubro de 2013.



JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



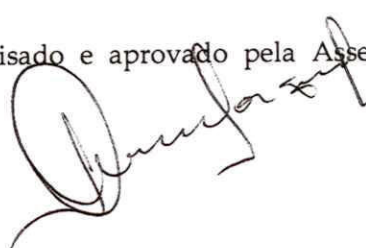
TAYNA - CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
ASSINATURA: *Neonice P. Amorim*
RG Nº 734.209
CPF Nº 495733.221-53

ASSINATURA: *Francisco S. Leite*
RG Nº 3539442.6 MT
CPF Nº 567.279.501-30

O presente Termo Aditivo foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Administração.

Em 28 de Outubro de 2013.



Avenida Jose Humácio Carlos Ferreiras/n - centro
Telefone (066) 35381201
Bom Jesus do Araguaia - MT.

F.L.S. Nº 358

Prefeitura de
Bom Jesus
Trabalhando com você!
ADM: 2013/2016

do Araguaia

REGISTRO MUNICIPAL

NO PERÍODO DE

28/10/13 A 28/10/13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

Amisqto

VISTO DO FUNCIONARIO

EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT.
CONTRATADA: TAYNA - CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$: 1.403.260,74 (Um milhão quatrocentos e três mil duzentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição da ponte de madeira licitada Paulinho Piabanha I estrada vicinal para reforma da ponte de madeira sobre o córrego traíra MT 243.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT, 28 de Outubro de 2013.



JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Avenida Jose Humárcio Carlos Ferreiras/n – centro
Telefone (066) 35381201
Bom Jesus do Araguaia – MT.

VALOR DE R\$ 12.374,05 (DOZE MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal de Orçamento nº 1011/2012 de 11/11/2012 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.374,05 (doze mil trezentos e setenta e quatro reais e cinco centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.01.031.0001.2000 - Manutenção das Atividades Adm. e Legislativa		
3390.3000 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	23,35
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	2.870,00
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.480,70
TOTAL	R\$	12.374,05

ARTIGO 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será anulado das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.01.031.0001.2000 - Manutenção das Atividades Adm. e Legislativa		
3190.1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	12.374,05
TOTAL	R\$	12.374,05

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 05 de dezembro de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ELISANETE MERIZIO JORGE
Secretária Mun. de Finanças

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:6E8126CB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 41/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT.
CONTRATADA: TAYNA - CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$: 1.403.260,74 (Um milhão quatrocentos e três mil duzentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição da ponte de madeira licitada Paulinho Piabanha I estrada vicinal para reforma da ponte de madeira sobre o córrego traíra MT 243.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT. 28 de Outubro de 2013.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Oliveira
Código Identificador:005B4DD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE QUARTO ADITIVO DE CONTRATO Nº 41/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT.
CONTRATADA: TAYNA - CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$: 1.395.698,31 (Um milhão trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e trinta e um centavos).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição do bueiro licitado denominado Anisio MT 243 para construção do bueiro localizado na localidade denominada Domingos estrada vicinal.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT. 01 de Novembro de 2013.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Oliveira
Código Identificador:89B11597

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE QUINTO ADITIVO DE CONTRATO Nº 41/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT.
CONTRATADA: TAYNA - CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$: 1.395.698,31 (Um milhão trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Contrato de Construção de bueiros e reformas de pontes de madeira nº. 041/2013 pelo período de oito meses.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT. 11 de Dezembro de 2013.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Oliveira
Código Identificador:3067F322

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPENSA
DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Tendo em vista a necessidade dos serviços, a Comissão Permanente de Licitação, resolve fundamentada nos Artigos 25 da Lei n. 8.666/93, considerar inexigível a licitação visando a contratação **MILANI & VENDRUSCOLO LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ n. 15.535.245/0001-90, com a finalidade de atender no Hospital Municipal de Brasnorte com plantões, emissão de laudos e auxiliar em procedimentos cirúrgicos e demais atendimentos no Hospital.**

Brasnorte - MT, 07 de janeiro de 2013.

MARIA CELIA POLTTO ARMOA
Residente da C.P.L

NILTON CARLOS NOGUEIRA JUNIOR
Secretário



OFÍCIO Nº. 25-4/ 2013

Bom Jesus do Araguaia-MT, 01 de Novembro de 2013.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicitamos de V. Exa., a competente autorização para o aditamento do Contrato nº. 041/2013 da empresa: TAYNA – CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 09.007.110/0001-50, cujo objeto é a construção de bueiros e reformas de pontes de madeira no Município de Bom Jesus do Araguaia-MT; com a substituição do bueiro na localidade denominada Anísio MT 243 para construção de bueiro na localidade denominada Domingos estrada vicinal, pois fizemos uma previsão de pontes e bueiros que poderiam necessitar de reformas, mas com o acontecimento de fatos supervenientes aconteceu desta ponte que não foi licitada precisar de uma reforma com urgência, devo ressaltar que a empresa vencedora esta executando obras no município com responsabilidade e qualidade.

Justificamos que, nos sentimos na obrigação de promover a referida modificação no referido contrato, com a substituição de um bueiro licitado do Contrato em epígrafe por um que foi danificado e não esta licitado, em caso de emergência, visando agilidade na solução de casos como este, uma vez que a empresa esta com obras e serviços em andamento no município, sendo os mesmos de boa qualidade, e a mesma concorda em executar os serviços por um valor menor que projetado pela prefeitura, pois o valor estipulado pela administração é de R\$: 20.468,40 conforme projetos anexo, e a empresa disse que pode executar os serviços por R\$: 18.228,39, o que se torna viável para a administração. O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65 inciso I letra "b", da Lei nº 8.666/93.

Na expectativa do pronto atendimento;

Atenciosamente,

SEBASTIÃO AMARAL PEREIRA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ILMO.SR.:

JOEL FERREIRA

M.D. Prefeito Municipal Bom Jesus do Araguaia (MT)

Avenida Jose Humácio Carlos Ferreiras/n – centro
Telefone (066) 35381201
Bom Jesus do Araguaia – MT.

OBRA: CONSTRUÇÃO

BUEIRO DO DOMINGOS

LOCAL: BOM JESUS DO ARAGUAIA

ASSUNTO: BUEIROS DUPLO DE TUBO DE CONCRETO - BDTC

RESUMO DO ORÇAMENTO

	DESCRIÇÃO	VALOR	%
1	Construção de BDTC	20.468,40	100,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO UNITÁRIO		20.468,40	100,00
<p>Importa o presente orçamento em R\$ 20.468,40 (VINTE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)</p>			



Cristiano S. Duro
Eng. Civil
Reg. No. 130001097-6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

Obra: **CONSTRUÇÃO DE BDTC**
Município: **BOM JESUS DO ARAGUAIA**
Local: **BUEIRO DO DOMINGOS**
Rodovia: **VICINAL , E 0439651, N 8646703**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ETAPA	1º MES	%	2º MES	%	3º MES	%	TOTAL	%
Construção de BDTC	20.468,40	100,00	-	-	-	-	20.468,40	100,00
VALOR TOTAL	20.468,40	100,00	-	-	-	-	20.468,40	100,00
VALOR ACUMULADO	20.468,40	100,00	20.468,40	100,00	20.468,40	100,00	20.468,40	100,00

F.L.S. N° 322


Cristiano S. Duro
Eng. Civil
Reg. N.º. 130501697-5

Água Boa, 01 de outubro de 2013

Memorial Descritivo.

Trata-se de uma construção de BSTCs, BDTCs e BTTCs, de propriedade de **Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia**. Esta se encontra em varias estradas vicinais da área rural da cidade de Bom Jesus do Araguaia - MT.

EPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS:

A obra em questão será executada nas seguintes localidades:

LOCALIDADE	ESTRADA	OBRA	COMPR.	COORDENADAS
Domingos	Vicinal	BDTC	7,0m	E439651/N8646703

Na construção de bueiros de tubos de concreto armado deverá ser observado o seguinte:

- O rejuntamento deverá ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, cujo consumo de cimento será se 350kg/m³;
- O concreto armado deverá ter TR 28 de 300Kg/cm², com um consumo de cimento de 400Kg/m³; além de possuir malha dupla, pois o mesmo devera resistir ao transito de veículos;
- As bocas de bueiros, **deverão ser executadas em concreto ciclópico** com 30% de pedra de mão e 70% em concreto com resistência mínima de 15Mpa;
- Os bueiros deverão ser assentados **sobre berços construídos de pedra de mão e concreto ciclópico**, sendo necessário a uniformização de parte superior para evitar, por ocasião do lançamento de aterros, que sejam deslocados e tenham seu rejuntamento prejudicado.

Observação: Os serviços de Bueiros NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO EXECUTATOS se não atenderem as exigências discriminadas nesta especificação.

Eng. Civil Cristiano S. Duro
Reg. Nac. 130801897-5



DESPACHO: AUTORIZO

Em atenção à solicitação do Secretário de Obras e Serviços Públicos datado de 01 de novembro do corrente ano, devidamente fundamentado no ARTIGO 65 da Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de tal contratação, autorizo o aditamento do referido contrato.

Bom Jesus do Araguaia (MT), 01 de Novembro de 2013.


.....
JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Avenida Jose Humácio Carlos Ferreiras/n – centro
Telefone (066) 35381201
Bom Jesus do Araguaia – MT.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE "CONTRUÇÃO DE BUEIROS E REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA NAS ESTRADAS MUNICIPAIS DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT" Nº. 041/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT E A EMPRESA TAYNA - CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente aditivo contratual, o Município de BOM JESUS DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Jose Humácio Carlos Ferreira, S/Nº, centro devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 04.173.952/0001-68, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Senhor JOEL FERREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Jesus do Araguaia - MT, portador da Cédula de Identidade - Registro Geral nº 4011597 DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 919.968.131-53, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa: TAYNA - CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 09.007.110/0001-50, estabelecida na Rua Mato Grosso, nº. 228, centro, nesta cidade de Bom Jesus do Araguaia/MT, neste ato, representada pelo Sr. Josué Borges França, portador do RG nº 901.872 SSP/MT e do CPF/MF nº 502.993.361-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO VALOR

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

1.1.1 - substituição do bueiro licitado localizado na localidade denominada Anísio MT 243 para a construção do bueiro na localidade denominada Domingos no valor de R\$: 18.228,39.

1.1.2 - O valor do referido contrato passara para R\$: 1.395.698,31 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).

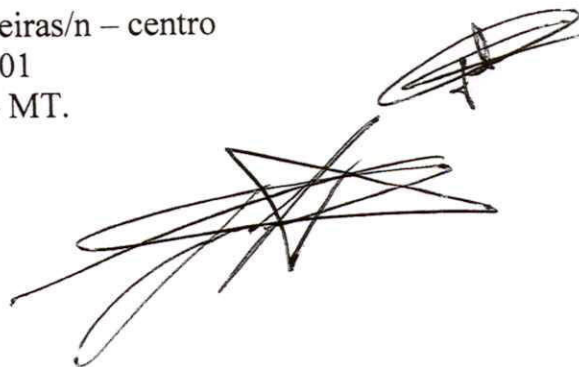
CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - A substituição promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

2.1.1 - A Administração se sentiu na obrigação de promover a referida modificação no referido contrato, com a substituição de um bueiro licitado do Contrato em epígrafe, visando agilidade na solução de casos de emergência e fatos supervenientes como este, uma vez que a empresa esta com obras e serviços em andamento no município, sendo os mesmos de boa qualidade, e concorda executar os serviços pelo valor menor que o estipulado pela administração, conforme projetos e ofício do secretario em anexo.

2.2 - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65 inciso I letra "b", da Lei nº 8.666/93.

Avenida Jose Humácio Carlos Ferreiras/n - centro
Telefone (066) 35381201
Bom Jesus do Araguaia - MT.





CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


- 3.1 - As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.
3.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Cascalheira - MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

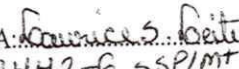
E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT, 01 de Novembro de 2013.


JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

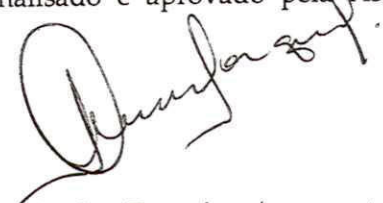

TAYNA - CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CONTRATADA

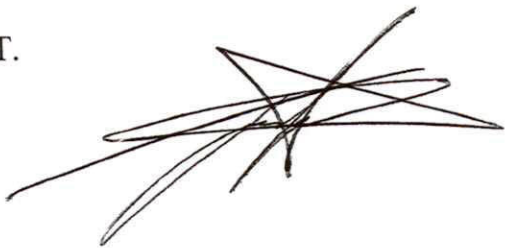
TESTEMUNHAS:
ASSINATURA: 
RG Nº 734.209
CPF Nº 495733221-53

ASSINATURA: 
RG Nº 1539442-6 SSP/MT
CPF Nº 567.279.505-30

O presente Termo Aditivo foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Administração.

Em 01 de Novembro de 2013.


Avenida Jose Humácio Carlos Ferreiras/n - centro
Telefone (066) 35381201
Bom Jesus do Araguaia - MT.



F.L.S. Nº 328

Prefeitura de
Bom Jesus
Trabalhando com você!
ADM: 2013/2016



02/11/13 a 29/11/13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

Amiguito
VISTO DO FUNCIONÁRIO

EXTRATO DE QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT.
CONTRATADA: TAYNA - CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$: 1.395.698,31 (Um milhão trezentos e noventa e cinco mil seiscientos e noventa e oito reais e setenta e trinta e um centavos).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição do bueiro licitado denominado Anísio MT 243 para construção do bueiro localizado na localidade denominada Domingos estrada vicinal.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT. 01 de Novembro de 2013.


JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Avenida Jose Humácio Carlos Ferreiras/n - centro
Telefone (066) 35381201
Bom Jesus do Araguaia - MT.

VALOR DE R\$ 12.374,05 (DOZE MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal de Orçamento nº 1011/2012 de 11/11/2012 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.374,05 (doze mil trezentos e setenta e quatro reais e cinco centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.01.031.0001.2000 - Manutenção das Atividades Adm. e Legislativa		
3390.3000 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	23,35
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	2.870,00
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.480,70
TOTAL	R\$	12.374,05

ARTIGO 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será anulado das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.01.031.0001.2000 - Manutenção das Atividades Adm. e Legislativa		
3190.1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	12.374,05
TOTAL	R\$	12.374,05

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 05 de dezembro de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ELISANETE MERIZIO JORGE

Secretária Mun. de Finanças

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:6E8126CB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 41/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT.

CONTRATADA: TAYNA - CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$: 1.403.260,74 (Um milhão quatrocentos e três mil duzentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição da ponte de madeira licitada Paulinho Piabanha I estrada vicinal para reforma da ponte de madeira sobre o córrego traíra MT 243.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT. 28 de Outubro de 2013.

JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Oliveira
Código Identificador:005B4DD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE QUARTO ADITIVO DE CONTRATO Nº
41/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT.

CONTRATADA: TAYNA - CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$: 1.395.698,31 (Um milhão trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e trinta e um centavos).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição do bueiro licitado denominado Anísio MT 243 para construção do bueiro localizado na localidade denominada Domingos estrada vicinal.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT. 01 de Novembro de 2013.

JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Oliveira
Código Identificador:89B11597

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE QUINTO ADITIVO DE CONTRATO Nº 41/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT.

CONTRATADA: TAYNA - CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$: 1.395.698,31 (Um milhão trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Contrato de Construção de bueiros e reformas de pontes de madeira nº. 041/2013 pelo período de oito meses.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT. 11 de Dezembro de 2013.

JOEL FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Oliveira
Código Identificador:3067F322

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPENSA
DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Tendo em vista a necessidade dos serviços, a Comissão Permanente de Licitação, resolve fundamentada nos Artigos 25 da Lei n. 8.666/93, considerar inexigível a licitação visando a contratação **MILANI & VENDRUSCOLO LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ n. 15.535.245/0001-90, com a finalidade de atender no Hospital Municipal de Brasnorte com plantões, emissão de laudos e auxiliar em procedimentos cirúrgicos e demais atendimentos no Hospital.

Brasnorte - MT, 07 de janeiro de 2013.

MARIA CELIA POLTTO ARMOA
Residente da C.P.L

NILTON CARLOS NOGUEIRA JUNIOR
Secretário



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE "CONTRUÇÃO DE BUEIROS E REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA NAS ESTRADAS MUNICIPAIS DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT" Nº. 041/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT E A EMPRESA TAYNA - CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente aditivo contratual, o Município de BOM JESUS DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Jose Humárcio Carlos Ferreira, S/Nº, centro devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 04.173.952/0001-68, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Senhor JOEL FERREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Jesus do Araguaia - MT, portador da Cédula de Identidade - Registro Geral nº 4011597 DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 919.968.131-53, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa: TAYNA - CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 09.007.110/0001-50, estabelecida na Rua Mato Grosso, nº. 228, centro, nesta cidade de Bom Jesus do Araguaia/MT, neste ato, representada pelo Sr. Josué Borges França, portador do RG nº 901.872 SSP/MT e do CPF/MF nº 502.993.361-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO VALOR

- 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:
- 1.1.1 - Prorrogação do Contrato nº. 41/2013 para construção de bueiros e reforma de pontes de madeira no município, por um período de 8 (oito) meses.
 - 1.1.2 - O prazo de vigência do referido contrato fica estendido até 11 de Agosto de 2014.

CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1 - A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:
- 2.1.1 - A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que as obras estão em andamento.
 - 2.2 - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57 inciso I, no art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 - As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

Avenida Jose Humárcio Carlos Ferreiras/n - centro
Telefone (066) 35381201
Bom Jesus do Araguaia - MT.




3.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Cascalheira - MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

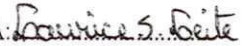
E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT, 11 de DEZEMBRO de 2013.


 JOEL FERREIRA
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE

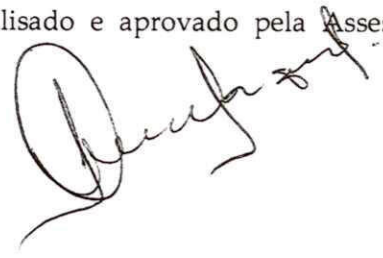

 TAYNA - CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
 ASSINATURA: 
 RGNº 734.209
 CPF Nº 435.733.221-53

ASSINATURA: 
 RGNº 3539442-6 MT
 CPF Nº 567.279.501-30

O presente Termo Aditivo foi analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Administração.

Em 11 de Dezembro de 2013.



Avenida Jose Humácio Carlos Ferreiras/n - centro
 Telefone (066) 35381201
 Bom Jesus do Araguaia - MT.

Prefeitura de
Bom Jesus
Trabalhando com você!
ADM: 2013/2016

FLS. Nº 332

RUBRICA
PUBLICADO

do Araguaia

MUNICÍPIO

NO PERÍODO DE

11/12/13 A 02/03/14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

Onesquio

VISTO DO FUNCIONARIO

EXTRATO DE QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT.
CONTRATADA: TAYNA - CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$: 1.395.698,31 (Um milhão trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Contrato de Construção de bueiros e reformas de pontes de madeira nº. 041/2013 pelo período de oito meses.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT. 11 de Dezembro de 2013.


JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Avenida Jose Humácio Carlos Ferreiras/n - centro
Telefone (066) 35381201
Bom Jesus do Araguaia - MT.

VALOR DE R\$ 12.374,05 (DOZE MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal de Orçamento nº 1011/2012 de 11/11/2012 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.374,05 (doze mil trezentos e setenta e quatro reais e cinco centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.01.031.0001.2000 - Manutenção das Atividades Adm. e Legislativa		
3390.3000 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$	23,35
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	2.870,00
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.480,70
TOTAL	R\$	12.374,05

ARTIGO 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será anulado das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.01.031.0001.2000 - Manutenção das Atividades Adm. e Legislativa		
3190.1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	12.374,05
TOTAL	R\$	12.374,05

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã aos 05 de dezembro de 2013.

EDNILSON LUIZ FAITTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ELISANETE MERIZIO JORGE
Secretária Mun. de Finanças

Publicado por:
Claudia Maria Tscha
Código Identificador:6E8126CB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 41/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT.
CONTRATADA: TAYNA - CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$: 1.403.260,74 (Um milhão quatrocentos e três mil duzentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição da ponte de madeira licitada Paulinho Piabanha I estrada vicinal para reforma da ponte de madeira sobre o córrego traíra MT 243.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT. 28 de Outubro de 2013.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Oliveira
Código Identificador:005B4DD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE QUARTO ADITIVO DE CONTRATO Nº 41/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT. **F.L.S. Nº 353**

CONTRATADA: TAYNA - CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$: 1.395.698,31 (Um milhão trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e trinta e um centavos).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição do bueiro licitado denominado Anísio MT 243 para construção do bueiro localizado na localidade denominada Domingos estrada vicinal.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT. 01 de Novembro de 2013.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Oliveira
Código Identificador:89B11597

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
EXTRATO DE QUINTO ADITIVO DE CONTRATO Nº 41/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT.

CONTRATADA: TAYNA - CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$: 1.395.698,31 (Um milhão trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Contrato de Construção de bueiros e reformas de pontes de madeira nº. 041/2013 pelo período de oito meses.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT. 11 de Dezembro de 2013.

JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Célio José de Oliveira
Código Identificador:3067F322

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPENSA
DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

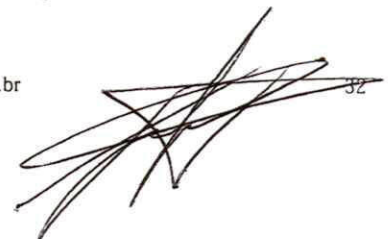
Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Tendo em vista a necessidade dos serviços, a Comissão Permanente de Licitação, resolve fundamentada nos Artigos 25 da Lei n. 8.666/93, considerar inexigível a licitação visando a contratação **MILANI & VENDRUSCOLO LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ n. 15.535.245/0001-90, com a finalidade de atender no Hospital Municipal de Brasnorte com plantões, emissão de laudos e auxiliar em procedimentos cirúrgicos e demais atendimentos no Hospital.

Brasnorte - MT, 07 de janeiro de 2013.

MARIA CELIA POLTTO ARMOA
Residente da C.P.L.

NILTON CARLOS NOGUEIRA JUNIOR
Secretário





OFÍCIO Nº. 25-5/ 2013

Bom Jesus do Araguaia-MT, 23 de Maio de 2014.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicitamos de V. Exa., a competente autorização para o aditamento do Contrato nº. 041/2013 da empresa: TAYNA – CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 09.007.110/0001-50, cujo objeto é a construção de bueiros e reformas de pontes de madeira no Município de Bom Jesus do Araguaia-MT; com a substituição da reforma da ponte na localidade denominada Fausto (estrada vicinal) para reconstrução da ponte de madeira na localidade denominada Piabanha/Manoel estrada vicinal, pois fizemos uma previsão de pontes e bueiros que poderiam necessitar de reformas, mas com o acontecimento de fatos supervenientes aconteceu desta ponte que não foi licitada precisar de uma reforma com urgência, devo ressaltar que a empresa vencedora esta executando obras no município com responsabilidade e qualidade.

Justificamos que, nos sentimos na obrigação de promover a referida modificação no referido contrato, com a substituição de uma ponte licitada do Contrato em epígrafe por uma que foi danificada e não esta licitada, em caso de emergência, visando agilidade na solução de casos como este, uma vez que a empresa esta com obras e serviços em andamento no município, sendo os mesmos de boa qualidade, e a mesma concorda em executar os serviços pelo mesmo valor estipulado pela administração que é de R\$: 37.362,18 conforme projetos anexo, o que se torna viável para a administração. O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65 inciso I letra "b", da Lei nº 8.666/93.

Na expectativa do pronto atendimento;

Atenciosamente,

SEBASTIÃO AMARAL PEREIRA

Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

ILMO.SR.:

JOEL FERREIRA

M.D. Prefeito Municipal Bom Jesus do Araguaia (MT)

Avenida Jose Humárcio Carlos Ferreiras/n – centro
Telefone (066) 35381201
Bom Jesus do Araguaia – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT
PONTE DE MADEIRA - RECONSTRUÇÃO

Obra: **PONTE DE MADEIRA** Tipo: **RECONSTRUÇÃO**
Município: **BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT** Extensão(m): **6,00**
Local: **Estrada Vicinal no município de Bom Jesus do Araguaia -** Largura (m): **4,00**
Piabanha/Manoel Coordenadas: E 44°38'10" N Quantidade de apoio: **2,00**
86°29'80,5"

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

ETAPA	1 MÊS	%	TOTAL	%
Escoramento com madeira para Ponte de Madeira	R\$ 3.004,90	100,00	3.004,90	100,00
Fundação em Estacas de Madeira de Lei (seção c/ 4 esteios	R\$ 8.262,58	100,00	8.262,58	100,00
Cavalete c/ 4 (quatro) Esteios - alt 3,50m a 4,50m.	R\$ 5.707,46	100,00	R\$ 5.707,46	100,00
Vigamento Simples para Ponte de Madeira Tipo I	R\$ 11.481,17	100,00	R\$ 11.481,17	100,00
Equipamentos	R\$ 2.395,76	100,00	R\$ 2.395,76	101,00
Mão de Obra	R\$ 6.510,30	100,00	R\$ 6.510,30	100,00
VALOR ACUMULADO	R\$ 37.362,18	100,00	R\$ 37.362,18	100,00

MB.
Markus Túlio Ferraz de Brito
Engenheiro Civil
CREA 100331302-7 / RNP

DATA:02-04-2014

F.L.S. Nº 335
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT
PONTE DE MADEIRA - RECONSTRUÇÃO

Obra: PONTE DE MADEIRA

Município: BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT

Local: Estrada Vicinal no município de Bom Jesus do Araguaia - Piabanha/Manoel Coordenadas: E 44°38'10" N 86°29'80,5"

Fonte: Planilha Simfra - Composições

Tipo: RECONSTRUÇÃO

Extensão(m): 6,00

Largura (m): 4,00

Quantidade de apoio: 2,00


PLANILHA ORÇAMENTARIA						
CÓD. SINFRA	DESCRIÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	V.T. + BDI
PONTE TIPO I ALT 3,50 A 4,50						
1	Escoramento com madeira para Ponte de Madeira					
1.1	Pregos de Ferro (18x30)	kg	113,40	6,80	R\$ 771,12	R\$ 963,51
1.2	Pontaletes D= 15 cm (tronco p/ escora)	m	36,38	1,95	R\$ 70,95	R\$ 88,65
1.3	Caibros de 7,5x7,5cm	m	8,03	5,00	R\$ 40,16	R\$ 50,18
1.4	Tábua Pinho de 1º 2,5x15cm	m	254,21	4,30	R\$ 1.093,08	R\$ 1.365,81
1.5	Tábua de 5º 2,5x30cm	m	21,26	8,75	R\$ 186,05	R\$ 232,47
1.6	Pranchão 7,5x30cm	m	3,07	43,20	R\$ 132,68	R\$ 165,78
1.7	Tábua 2,5x22,5cm	m	16,07	6,90	R\$ 110,85	R\$ 138,51
	TOTAL DO ITEM				R\$ 2.404,88	R\$ 3.004,90
2	Fundação em Estacas de Madeira de Lei (seção c/4 esteios)					
2.1	Madeira de Lei - Cumarú, Ipê, Garapeira, Pérola ou Similar (ESTEIO)	m³	5,51	1200,00	R\$ 6.608,19	R\$ 8.256,93
2.2	Imunizante (óleo queimado)	l	4,11	1,10	R\$ 4,52	R\$ 5,64
	TOTAL DO ITEM				R\$ 6.612,71	R\$ 8.262,58
3	Cavalete c/ 4 (quatro) Esteios - alt 2,50m a 3,50m.					
3.1	Ferragem para Ponte de Madeira	kg	39,52	12,00	R\$ 474,24	R\$ 592,56
3.2	Madeira de Lei - Itaúba ou Similar	m³	3,02	1350,00	R\$ 4.071,60	R\$ 5.087,46
3.3	Imunizante (óleo queimado)	l	19,96	1,10	R\$ 21,96	R\$ 27,43
	TOTAL DO ITEM				R\$ 4.567,80	R\$ 5.707,46
4	Vigamento Simples para Ponte de Madeira Tipo I					
4.1	Ferragem para Ponte de Madeira	kg	47,88	12,00	R\$ 574,56	R\$ 717,91
4.2	Madeira de Lei - Cumarú, Ipê, Garapeira, Pérola ou Similar (SUB VIGAS E LONGARINAS)	m³	7,15	1200,00	R\$ 8.578,08	R\$ 10.718,31
4.3	Imunizante (óleo queimado)	l	32,70	1,10	R\$ 35,97	R\$ 44,94
	TOTAL DO ITEM				R\$ 9.188,61	R\$ 11.481,17
5	Equipamentos					
5.1	Máquina de Bancada: serra circular 12"	h	94,50	0,30	R\$ 28,35	R\$ 35,42

FLS. Nº 336
RUBRICA

AB

5.2	E902	Bate-Estacas: IM-750 PM - de gravidade p/ 600 a 800 kg (9,7 kw)	h	18,67	29,21 R\$	545,27 R\$	681,31 R\$
5.3	E916	Máquina Manual: moto serra nº 8 (4 kw)	h	22,00	61,08 R\$	1.343,76 R\$	1.679,03 R\$
6		Mão de Obra			TOTAL DO ITEM	1.917,38 R\$	2.395,76 R\$
6.1	T603	Carpinteiro	h	138,25	13,51 R\$	1.867,74 R\$	2.333,74 R\$
6.2	T701	Servente	h	299,32	9,57 R\$	2.864,46 R\$	3.579,14 R\$
6.3	T501	Encarregado de turma	h	25,73	18,58 R\$	478,13 R\$	597,42 R\$
					TOTAL DO ITEM	5.210,33 R\$	6.510,30 R\$
					TOTAL	29.901,70 R\$	37.362,18 R\$
						BDI	24,95%
						TOTAL + BDI	37.362,18 R\$

DATA:02-04-2014


 Markus Tullio Cerro de Brito
 Engenheiro Civil
 CREA 100331302-7 / RNP

RESUMO DO ORÇAMENTO

F.L.S. Nº 338

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA:

PONTE DE MADEIRA PIABANHA / MANOEL

RUBRICA

LOCAL:

ESTRADA VICINAL

DATA: 02/04/2014

FONTE: SINFRA

ITEN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	PESO
1	Escoramento com madeira para Ponte de Madeira	R\$ 3.004,90	8,04%
2	Fundação em Estacas de Madeira de Lei (seção c/ 4 esteios	R\$ 8.262,58	22,11%
3	Cavalete c/ 4 (quatro) Esteios - alt 3,50m a 4,50m.	R\$ 5.707,46	15,28%
4	Vigamento Simples para Ponte de Madeira Tipo I	R\$ 11.481,17	30,73%
5	Equipamentos	R\$ 2.395,77	6,41%
6	Mão de Obra	R\$ 6.510,30	17,42%
CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO		R\$ 37.362,18	100,00%

MBI

Markus Túlio Ferro de Brito
CREA 100331302-7/RNP

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT
Departamento de Engenharia

Obra:	PONTE DE MADEIRA		Tipo: RECONSTRUÇÃO
Município:	Bom Jesus do Araguaia-MT		Extensão (m): 6,00
Local:	Estrada Vicinal no município/Piabanha-Manoel		Largura (m): 4,00
			Apoios: 2,00
Coordenadas:	E 44°38'10" N 86°29'80.5"		Abril/2014

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas específicas para construção de ponte de madeira, conforme projeto.

A ponte será executada de acordo com o projeto em anexo, onde toda madeira utilizada, deverá ser de lei podendo ser: garapeira, cambarú, ipê ou similar.

Após a execução, todas peças expostas a intempéries deverão ser imunizadas para garantir maior durabilidade.

SUPERESTRUTURA

A função principal da superestrutura (mesa ou tabuleiro) e possibilitar a passagem do veículo e absorver e transmitir a carga do trem tipo a infraestrutura.

Após a carga ser transmitida as longarinas, elas entram em contato com as sub-vigas onde exercerão uma influência nos travesseiros e nos esteios.

Os rodeios além de servirem como pista de rolamento do veículo, distribuem as cargas dos pneus.

MESO ESTRUTURA

Composta de um conjunto de quatro esteios, travados pelas peias e transversinas, na cabeça dos esteios são travadas pelos travesseiros.

A função principal da meso estrutura e transmitir a carga ao solo.

A meso estrutura e responsável pelo balanceamento e distribuição da carga ao solo, sua execução refletirá diretamente ao sistema de fundação da ponte, o conjunto deverá ser harmônico para que as cargas sejam transmitidas por igual.

Para tanto, as travessias e os travesseiros devem estar perfeitamente travados. Sua má instalação permitirá que um outro esteio tenha folga de movimentos laterais e transmitirá carga mais ou menos acentuada na fundação, onde conseqüentemente poderá ocasionar um recalque de maneira irregular, afetando a super estrutura.

MBL

Devemos saber, que sub vigas exerce um papel importante nas cabeceiras dos pilares, como reagente contrário as cargas atuantes e longarinas.

INFRA ESTRUTURA

Na infra estrutura de uma ponte de madeira, a fundação tem um dos papeis mais importantes para durabilidade do conjunto da meso e super estrutura. Os rodeiros, guardas rodas, pranchões e assoalhos que sofrerão um desgaste bem maior em razão do contato direto com a parte rodante dos veículos, são facilmente substituídas sem provocar transtornos ao tráfego.

Fundação em etapas ou estacas ou profundas: é a fundação mais utilizada em solos fracos, de pouca resistência. As estacas penetram mais profundamente no solo ate encontrar resistência.

As estacas podem ser os próprios esteios da ponte, cravados geralmente em solos moles com pouca resistência mecânica enterradas ate atingir a "nega", isto e ate encontrar um solo mais resistente.

As estacas são cravadas com bate estacas que e composto de um guincho de controle manual, com um motor a diesel que comanda um martelo que e utilizado para cravar as estacas movimentos verticais.

As estacas devem ser cravadas com atenção especial de modo a evitar rachaduras. Se estas ocorrerem, as estacas deverão ser substituidas para não comprometer a estrutura.

MODULAÇÃO DOS VÃOS

As modulações dos vãos tem o objetivo principal de facilitar o trabalho dos projetistas e orçamentistas, evitando a necessidade da elaboração de um projeto especifico para cada obra.

OBSERVAÇÕES

Referente a aplicação de madeiras na execução de pontes devem ser observadas, alguns parâmetros básicos, para sua maior durabilidade e aceitação tanto para quem executa como para fiscalização: não aceitar peças que possuem nos e apodrecimento.

Verificar se a mesma foi cortada sem que o centro de nervura esteja fora do centro e gravidade de peça seccionada, principalmente em vigas, esteios, com exceção de peças como pranchões e vigotas de pequeno porte.

Não permitir peças tortuosas. Verificar com uma linha se não há desvios do eixo da peça de sua ponta ate a outra. Não aceitar a utilização de madeira verde.


Markus Túlio Ferro de Brito
Engenheiro Civil / CREA 100331302-7

